



PARECER TÉCNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI No 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO No 010/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 056/2024

REF: Constitui-se objeto desta licitação a seleção de propostas destinadas aquisição de Aquisição anual de medicamentos e outros insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Terezinha, Bahia, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O presente parecer tem como objetivo a análise dos questionamentos advindos da empresa MEDISIL Medicamentos LTDA.

Após análise criteriosa dos itens do lote 01:

Item 18 CEFTRIAXONA SÓDICA 1 g, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE DE 10 ml (R) (IV/IM) jugo procedente as alegações da empresa

Item 56 LIDOCAINA 20Mg/ml 2%+ EPINEFRINA 0,005MG/ml FRAMP 20 ML, jugo procedente as alegações da empresa.

Após análise criteriosa dos itens do lote 02:

Item 29 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20mg, COMPRIMIDO SUB LINGUAL. Jugo procedente as alegações da empresa.

Item 79 – LEVOTIROXINA SÓDICA 12.5MCG, jugo procedente as alegações da empresa.

Após análise criteriosa dos itens do lote 03:

Item 16 – SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML (12%), 500ML, após exaustivas pesquisas e analisa do questionamento , percebe-se que a marca apresentada cumpri com os requisitos edilícios , identificando o erro na numeração do registro de tal marca , sendo assim como o próprio edital no SEÇÃO XIX- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA , 19.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, são erros sanáveis . Jugo improcedente tal recurso e alegações da empresa . Solicito ainda por meio deste , que a empresa questionada apresente a PROPOSTA FINAL com o ajuste necessário .

Avalio procedente as contestações da empresa ao tempo que, encaminho o presente parecer para análise e posterior crivo do setor jurídico desse município.

Santa Terezinha-Ba 08 de julho de 2024.

Rebeca Taiana Ribeiro Maltez
Farmacêutica CAF/HMENR – CRF BA 13352